

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 012/2011, de 28/03/2011

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, Banca Examinadora da Monografia da aluna ESTER MEISTER KO FREITAG, com base na Resolução Nº 033/2008-CONSUNI/UDESC, atendendo processo 2333/2011-CEAD/UDESC aprovado em reunião do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância – DPAD em 17/03/2011, com os seguintes membros:

- Prof. Dra. Regina Finck Shambeck – Presidente;
- Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – 1º Examinador;
- Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche – 2º Examinador.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 28 de março de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 012 do livro competente nº 008
Florianópolis – SC, 28/03/2011

Laura Marques
Assistente de Gabinete